



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, vereador abaixo assinado, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o presente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2023

SÚMULA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 104, DA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1979, ALTERANDO HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU).

Art. 1º - O artigo 104, da Resolução nº 01, de 28 de fevereiro de 1979 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 104: As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 18:30 horas, nos períodos legislativos mencionados no artigo 103 deste Regimento Interno.

§ 1º - ...

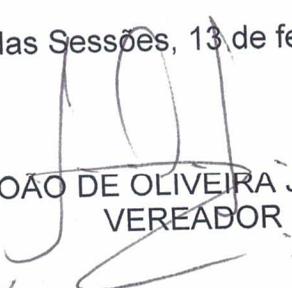
§ 2º - ...

§ 3º - ...

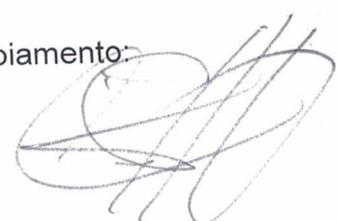
§ 4º - ...”

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.


JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR

Apoiamento:





CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Em consonância com as normas regimentais dispostas na Resolução nº 01, de 28 de fevereiro de 1979 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu, apresento a presente matéria para que seja submetida à apreciação e aprovação do Plenário desta Casa.

Trata-se de uma proposta para alterar o horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Porecatu, tendo por objetivo melhor adequar e facilitar a presença da população, dos vereadores e dos servidores nas sessões. Atualmente as sessões acontecem as segundas-feiras, a partir das 18h00min, horário este que impõe algumas dificuldades para uma parcela de trabalhadores que queiram acompanhar as Sessões. Assim, para facilitar o acesso a todos, proponho que o horário das Sessões seja mudado para às 18h30min, de modo a facilitar a participação popular nas sessões e, com a mudança de horário, a expectativa é que o número de pessoas presentes nas reuniões aumente.

Outras considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário, quando da discussão da matéria.

Por fim, espero que o presente Projeto de Resolução seja apreciado e aprovado pelos nobres vereadores desta Casa de Leis conforme proposto.

Porecatu, 13 de fevereiro de 2023.


JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR